



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

**CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES
DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
"LUIZ ROBERTO NAHUN"**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º – Fica concedido o "**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**" ao Senhor **LUIZ ROBERTO NAHUM**, pela relevante contribuição ao meio ambiente da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O prêmio ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene do ano de 2025 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 28 de Fevereiro de 2025.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
1º Secretário MARCOS ROGERIO MORAES
2º Secretário ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA